

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0220013.00000012/2026-24. Objeto: contratação da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, por intermédio da Imprensa Nacional, para prestação de serviços de publicação de matérias oficiais no Diário Oficial da União - DOU, compreendendo atos administrativos, avisos de licitação, extratos de contratos, portarias, editais, convênios, atos de pessoal e demais publicações oficiais de interesse do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas - CRMV/AM. Fundamento legal: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Valor: R\$ 4.144,98. Contrato nº 06/2026. Vigência: 07/10/2026 a 06/10/2027.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2026 - UASG 389204

RESULTADO

Consubstanciado pelo P.A. 0220015.00000008/2026-57, o presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas CRMV/AM, torna público Resultado de Licitação Nº 07/2026 - UASG 389204 - Dispensa Eletrônica, após aceitação e habilitação das propostas, adjudicado e homologado em favor das empresas Clovis Alves Mesquita Neto CNPJ 37.215.516/0001-63; Kasa Completa Comercio e Serviços LTDA CNPJ 04.932.770/0001-23; Rascorp Empresa de Gerenciamento de Sobressalentes e Automação LTDA CNPJ 64.911.773/0001-02; Navtek Comercio de Materiais e Serviços Técnicos LTDA CNPJ 55.961.220/0001-73.

Manaus/AM, 8 de outubro de 2026.
JOSE AUGUSTO CORREA LIMA OMENA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO COLETIVA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - CRMV-CE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em conformidade com as Leis Federais nº 5.517/1968, nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), nº 10.522/2002, nº 9.492/1997, nº 6.830/1980, nº 12.514/2011, Decreto nº 64.704/1969 e demais normas aplicáveis, especialmente as Resoluções CFMV nº 1.298/2019 e nº 1.678/2025, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COLETIVA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. Ficam NOTIFICADAS, por meio deste edital, as pessoas físicas abaixo relacionadas, com os respectivos números de inscrição do Sistema de Cadastro CFMV/CRMV-CE, que se encontram com endereço desatualizado e/ou não foram localizadas nos endereços constantes do cadastro deste Conselho, sendo consideradas em local incerto e não sabido, e/ou não tiveram os respectivos Avisos de Recebimento (AR) devolvidos a este Regional, para ciência de que os débitos referentes às anuidades e/ou ao Auto de Multa Eleitoral (multa de eleição) foram regularmente inscritos em Dívida Ativa. Relação das notificadas: CE-00142-VP; CE-00402-ZP; CE-00410-ZP; CE-01092-VP; CE-01399-VP; CE-01511-VP; CE-01520-VP; CE-01734-VP; CE-01745-VP; CE-02348-VP; CE-02357-VP; CE-02551-VP; CE-02834-VP; CE-02852-VP; CE-02894-VP; CE-02904-VP; CE-03157-VP; CE-03336-VP; CE-03573-VP; CE-03826-VP; CE-03891-VP; CE-04044-VP; CE-04392-VP; CE-04495-VP; CE-04719-VP. As notificadas ficam cientes de que a manutenção da inadimplência poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), o encaminhamento do débito a protesto extrajudicial e o ajuizamento da competente Execução Fiscal, nos termos da legislação aplicável. As interessadas que desejarem regularizar seus débitos ou obter informações poderão entrar em contato com o CRMV-CE pelos seguintes canais: Atendimento presencial: Rua Dr. José Lourenço, nº 3288, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; E-mail: negociacao@crmvc.org.br e WhatsApp: (85) 3513-1661. O presente edital supre, para todos os efeitos legais, a notificação das pessoas físicas acima relacionadas quanto à inscrição dos respectivos créditos em Dívida Ativa.

Fortaleza/CE, 6 de outubro de 2026.
DANIEL DE ARAÚJO VIANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO COLETIVA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - CRMV-CE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em conformidade com as Leis Federais nº 5.517/1968, nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), nº 10.522/2002, nº 9.492/1997, nº 6.830/1980, nº 12.514/2011, Decreto nº 64.704/1969 e demais normas aplicáveis, especialmente a Resolução CFMV nº 1.678/2025, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COLETIVA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. Ficam NOTIFICADAS, por meio deste edital, as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, com os respectivos números de inscrição e/ou cadastro e com seus respectivos números do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJs), que se encontram com endereço desatualizado e/ou não foram localizadas nos endereços constantes do cadastro deste Conselho, sendo consideradas em local incerto e não sabido, e/ou não tiveram os respectivos Avisos de Recebimento (AR) devolvidos a este Regional, para ciência de que os débitos referentes a anuidades e/ou autos de multa foram regularmente inscritos em Dívida Ativa. Relação das notificadas: CE-02531-PJ (CNPJ: 07.945.763/0001-54); CE-03035-PJ (CNPJ:16.686.158/0001-05); CE-03126-PJ (CNPJ: 06.740.864/0001-26); CE-03752-SJ (CNPJ:37.166.256/0001-83); CE-04123-PJ (CNPJ: 31.308.072/0001-24); CE-04601-PJ (CNPJ:41.589.408/0001-28); CE-04658-PJ (CNPJ: 44.784.342/0001-15); CE-05151-PJ (CNPJ: 14.408.143/0001-41); As notificadas ficam cientes de que a manutenção da inadimplência poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), o encaminhamento do débito a protesto extrajudicial e o ajuizamento da competente Execução Fiscal, nos termos da legislação aplicável. As interessadas que desejarem regularizar seus débitos ou obter informações poderão entrar em contato com o CRMV-CE pelos seguintes canais: Atendimento presencial: Rua Dr. José Lourenço, nº 3288, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; E-mail: negociacao@crmvc.org.br e WhatsApp: (85) 3513-1661. O presente edital supre, para todos os efeitos legais, a notificação das pessoas jurídicas acima relacionadas quanto à inscrição dos respectivos créditos em Dívida Ativa.

Fortaleza/CE, 6 de outubro de 2026.
DANIEL DE ARAÚJO VIANA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 5ª REGIÃO

AVISO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES - PROCESSO ELEITORAL 2026/2029

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Nutrição da 5ª Região - CRN-5, responsável pela condução do processo eleitoral referente à gestão 2026/2029, torna público o resultado do julgamento das impugnações apresentadas pelas Chapas 01 - Oposição de Verdade e 02 - Construindo Juntos, após análise das manifestações das partes, dos documentos constantes dos autos, das diligências realizadas e dos Pareceres Jurídicos nº 69/2026 e nº 70/2026 da Assessoria Jurídica.

Após reunir-se para apreciação das matérias, a Comissão Eleitoral deliberou pelo não acolhimento da impugnação apresentada pela Chapa 02 - Construindo Juntos contra a Chapa 01 - Oposição de Verdade, bem como pelo não acolhimento das impugnações apresentadas pela Chapa 01 - Oposição de Verdade contra a Chapa 02 - Construindo Juntos, conforme os fundamentos e as deliberações consignados na decisão.

O inteiro teor da decisão, acompanhado da respectiva fundamentação, encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do CRN-5, no endereço: <https://crn5.org.br/acesse-os-documentos-publicados-e-confira-todas-as-informacoes-sobre-o-processo-eleitoral-do-crn-5/>.

As chapas concorrentes serão consideradas intimadas do resultado do julgamento das impugnações a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União (DOU), iniciando-se a contagem do prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso administrativo, quando cabível, no primeiro dia útil subsequente à publicação, nos termos do art. 51 da Resolução CFN nº 564/2015, observadas as demais disposições da Seção VI do referido Regulamento Eleitoral.

Em 14 de outubro de 2026.
BRUNO REIS DOS SANTOS

Presidente da Comissão Eleitoral do CRN5.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3/2026

ASSEMBLEIA GERAL DELEGADO ELEITOR

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - TRIÊNIO 2027-2030

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia da Bahia- CRO-BA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos artigos 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-267/2024, CONVOCA os Cirurgiões-Dentistas com inscrição principal ou remida e quite com a Tesouraria, para participarem da Assembleia Geral na modalidade on-line, que será realizada na plataforma de internet <https://cro-ba.cfoeleicao.com.br>, com a maioria absoluta dos inscritos, no dia 16/11/2026, às 09:00 horas, em primeira convocação, e às 09:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, com a finalidade de eleger o Delegado-Eleitor e seu Suplente, para participação na Assembleia de Delegados-Eleitores convocada pelo Conselho FOfederal de Odontologia para o dia 26 de janeiro de 2027, que elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Odontologia para o triênio de 08 de dezembro de 2027 a 07 de dezembro de 2030. Até as 17:00 horas do dia 06/11/2026, serão recebidas, pela Secretaria deste Conselho Regional, as solicitações de inscrição de chapas, nos termos dos arts. 31, 32 e 33 do Regimento Eleitoral. A eleição será realizada em ambiente eletrônico disponibilizado por empresa contratada pelo Conselho Federal de Odontologia, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, nos termos da Resolução CFO-307/2026. Após o encerramento da eleição, os resultados serão encaminhados imediatamente para auditoria independente e o resultado final, após o parecer, será comunicado ao Conselho Regional de Odontologia. Todas as informações acerca da eleição estão disponíveis no site <https://croba.org.br/eleicoes/>, e as dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail: secretaria@croba.org.br.

Salvador/BA, 15 de outubro 2026.
MYRIA CONCEIÇÃO CERQUEIRA FÉLIX

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 1/2023

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo - Core-ES, através do Diretor-Presidente, Sr. Marcelo Marino Simonetti, no uso de suas atribuições regimentais e fundamentado no art. 37, inc. II, da CF, convoca os aprovados em concurso do edital nº 01, de 06/07/23 do Core-ES, para comparecerem na entidade situada a R. Desembargador Sampaio, nº 40, Praia do Canto, Vitória/ES, Ed. Top Center, 8º andar, do dia 19/10/26 a 23/10/26, das 08:00 às 12:00, em dias uteis, para entrega de documentação. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fases de convocação, perderá automaticamente o direito à contratação ou sob declaração de renúncia temporária, passará ao final da lista classificatória, garantido o contraditório e à ampla defesa de acordo com edital para o preenchimento da vaga. O início do exercício será dia 26/10/26. Sendo assim, convoca-se os abaixo relacionados:

FISCAL - LISTA ESPECÍFICA PPP - 457002275, Tamires Gomes Silva Cristo, 56, 2º

Conforme edital, na 1ª fase da habilitação para o cargo, apresentará os documentos: a) cópia autenticada em cartório ou original da carteira de identidade; b) cópia autenticada em cartório ou original do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral expedida há no máximo 30 dias; c) cópia autenticada em cartório ou original do CPF; d) cópia autenticada em cartório ou original do certificado de reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino); e) cópia autenticada em cartório ou original da certidão de nascimento ou casamento declaração de união estável; f) cópia do cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver); g) exibição da carteira de trabalho e previdência social; h) cópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste edital; i) exibição do original de diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste edital; j) fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência. Além disso, deverá comprovar que preenche os pressupostos mínimos para o cargo, conforme edital. A 2ª fase exame médico préadmissional será realizada se o convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª fase. O convocado deverá submeter-se a exame médico préadmissional ou exame médico específico (pessoas com deficiência) realizado pelo órgão de saúde indicado pelo Core-ES.

MARCELO MARINO SIMONETTI
Diretor Presidente

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 8ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho Regional de Serviço Social 8ª Região (CRESS-DF), no uso das suas atribuições legais e regimentais, convoca as(os) Assistentes Sociais regularmente inscritas(os) no âmbito da jurisdição deste regional para a 2ª Assembleia Geral Ordinária, que será realizada em 27 de outubro de 2026, às 18h, em primeira chamada, e às 18h30, em segunda chamada, no Auditório da Nova Sede do CRESS-DF, SDS (CONIC), Ed. Venâncio V, Lote E 6, Salas 110-114, Asa Sul, Brasília/DF, tendo como pauta: 1. Informes gerais; 2. Aprovação da anuidade para o exercício de 2027; 3. Informe sobre o 53º Encontro Nacional Conjunto CFESS/CRESS; 4. Apresentação do planejamento da Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI); 5. Apresentação da atual conjuntura política; 6. Comissão de Instrução.

FERNANDA BARBOSA GRANJA
Conselheira Presidente

